



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2173/2008

“DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Escola Municipal Pluridocente “Lenilce Heringer César Ramos”* a Escola localizada no Córrego Santo Antônio, Serrinha, Iúna – ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (26/08/2008).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna